



PORTARIA Nº. 709/2023

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **FALPE SANTOS ALBUQUERQUE- Encarregado da Divisão de Compras e Almoxarifado**, para empreender viagem à cidade de **ARAGATINS - TO**, para participar de Capacitação e Treinamento de Salva Vidas.

Devendo sair às 06h00min do dia 19/06/2023 e com hora prevista para chegada as 14h00 min do dia 24/06/2023, com direito a percepção de 05 (cinco) diárias de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.215,00** (mil duzentos e quinze reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 19 de junho de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL